



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.007 DE 30 DE MAIO DE 2007

**“Declara facultativo o Ponto dos Servidores Municipais no dia
08/06/2007”**

MANOEL DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o **Feriado de Corpus Christi** acontecerá na **quinta-feira – dia 07/06/07;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Facultativo** o ponto dos servidores municipais internos e externos no **dia 08 de Junho de 2007 (sexta-feira)**.

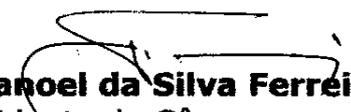
§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimentos de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Os efeitos da mudança do expediente referente ao **dia 08/06/2007**, não se aplica à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e sete.


Manoel da Silva Ferreira
Presidente da Câmara no cargo
de Prefeito Municipal


José Vilela Junqueira
Secretário Municipal de Gabinete